

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Benedito Bentes torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de estudantes regularmente matriculados/as no IFAL campus Benedito Bentes, nos cursos integrado e subsequentes, e que possam atuar como monitores para auxiliar professores/as nas atividades de ensino presencial ou remotamente.

1. DA ABERTURA

O DEPE do campus Benedito Bentes torna pública a abertura do edital simplificado de Monitoria para selecionar estudantes regularmente matriculados/as no IFAL campus Benedito Bentes, nos cursos integrado e subsequentes, e que possam atuar como monitores para auxiliar professores/as e estudantes nas atividades letivas presencial ou remotamente, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), de acordo com as disposições deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO

O DEPE do campus Benedito Bentes apresenta edital simplificado com a finalidade de selecionar estudantes para auxiliar professores e estudantes nas atividades letivas presencial ou remotamente, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), de acordo com as disposições deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para este Edital são provenientes do orçamento da Proen, podendo ser complementado pelos campi, caso possuam disponibilidade orçamentária.

3.2. A concessão do recurso estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	06/04/2022
Período de inscrições on-line	06 a 08/04/2022
Período de Avaliação	11/04/2022
Resultado Preliminar	Até 12/04/2022
Período de Recurso ao Resultado Preliminar	13/04/2022
Resultados dos recursos e final	Até 19/04/2022
Envio da documentação	20/04/2022
Início das Atividades	A partir de 20/04/2022

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado/a em algum curso (Médio Integrado em logística, Técnico subsequente em logística e Técnico subsequente em enfermagem) do IFAL campus Benedito Bentes e com matrícula ativa no/a turma/período/módulo, em que pretende atuar como monitor.

5.2. O/A estudante somente poderá concorrer às vagas do seu curso na turma/período/módulo que estiver matriculado/a.

5.2.1. Caso alguma turma/período/módulo não tenha estudantes inscritos/as, o DEPE poderá indicar um/a estudante como monitor para atender aos/às professores/as, observando-se a lista de espera de qualquer curso/turma/período/módulo e os critérios previstos no item 8, deste edital.

5.3. Ter computador ou tablet ou celular de uso pessoal com acesso à internet.

5.4. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as do curso/turma/período/módulo conforme atribuições descritas neste edital.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

5.5. Possuir habilidade no uso de TDICs (e-mail, Google Meet, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Google Classroom, SIGAA, entre outros).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://bityli.com/tzpBi>, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

6.2. O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por cada estudante, até as 23h59min, horário de Brasília, do último dia das inscrições, conforme cronograma deste Edital.

6.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições na qual sejam atendidos todos os requisitos para participação neste edital.

7. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

7.1. Será concedida uma bolsa de monitoria para cada estudante selecionado/a, por turma/período/módulo.

7.2. A bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e, paga, por meio de crédito em conta corrente.

7.3. As atividades terão início após a conclusão do processo seletivo e autorização do DEPE.

7.4. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

7.5. A bolsa será paga mensalmente após a entrega e validação dos relatórios mensais do/a bolsista.

7.6. O período de vigência de cada bolsa é de até 8 (oito) meses para os monitores selecionados, ou até o término do período letivo, podendo ser prorrogado.

8. DA SELEÇÃO

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

8.1. Será selecionado 1 (um) estudante para atuar como Monitor para cada turma/período/módulo.

8.2. Para os alunos do primeiro ano/período será realizado um teste de conhecimentos, disponível no link no momento do cadastro.

8.3. Para os alunos dos demais períodos a seleção ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do/a estudante, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA, e utilizará o seguinte critério abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO

8.4. A pontuação de cada estudante deverá variar de 0 a 10 com 2 (duas) casas decimais.

8.5. Em caso de empate, será selecionado/a o/a estudante mais velho/a.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. O resultado preliminar será publicado pelo Campus na página ou/e nas redes sociais do Campus do Ifal, anexo I, para cada turma/período/módulo, contendo as seguintes indicações:

- I. CONTEMPLADO: estudante classificado/a e selecionado/a como mediador/a dentro das vagas disponíveis;
- II. LISTA DE ESPERA: estudante classificado/a e que poderá ser convocado/a em caso de desligamento do contemplado ou de alguma turma/período/módulo não ter estudantes inscritos/as;
- III. INDEFERIDO: estudante que não atendeu a algum requisito do edital.

9.2. Após a publicação do Resultado Preliminar, os/as estudantes terão um prazo previsto no **ITEM 4 - CRONOGRAMA** para ingressar com um recurso contra esse resultado.

9.2.1. Para os recursos, os/as estudantes deverão utilizar os modelos eletrônicos denominados “Requerimento para Recurso” e “Justificativa do Recurso”, anexos III e IV.

9.2.2. Os modelos eletrônicos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

9.2.3. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail depe.beneditobentes@ifal.edu.br, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – RECURSO - EDITAL MEDIADOR/A VIRTUAL".

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

9.2.4. Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. Os/As estudantes deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o DEPE serão preliminarmente indeferidos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MEDIADOR VIRTUAL

São atribuições do/a Monitor (a):

10.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.

10.2. Cooperar no atendimento e orientações aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.

10.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.

10.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.

10.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.

10.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as do curso/turma/período/módulo.

10.7. Auxiliar estudantes do curso/turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.

10.8. Apresentar, ao coordenador do seu curso ou docente orientador indicado, ao DEPE, relatório mensal, conforme organização de cada campus, dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O/A estudante terá suas atividades suspensas e a bolsa cancelada quando:

11.1. Deixar de realizar as atribuições previstas neste edital.

11.2. Apresentar baixa qualidade dos atendimentos prestados.

11.3. Tiver sua matrícula trancada ou cancelada por qualquer motivo.

11.4. Omitir informações ou apresentação falsa de documentos para concorrer a este edital.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

11.5. Solicitar espontaneamente o cancelamento.

11.6. Ter queda de rendimento escolar por assumir a função.

11.7. A Proen, em conjunto com o/a Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão poderão suspender as atividades de mediação sempre que identificarem a prescindibilidade da atividade.

12. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO MEDIADOR

O Coordenador do curso deverá:

12.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as uma planilha contendo os nomes e os números de matrícula dos/as estudantes do curso/turma/período/módulo.

12.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.

12.3. Receber os relatórios mensais e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.

12.4. Se necessário, informar ao DEPE o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.

13. DOS SELECIONADOS

13.1. Após a publicação do resultado final do edital, os/as selecionados/as deverão encaminhar ao DEPE do campus Benedito Bentes os documentos abaixo relacionados:

- a) Imagem legível do Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Imagem legível do CPF;
- c) Imagem legível do Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo), mostrando o nome do banco, agência e conta bancária. A conta deve estar obrigatoriamente em nome do/a monitor(a);
- d) Imagem legível do Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Imagem legível do Formulário de identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

14.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail dae@ifal.edu.br.

14.3. Caso o Campus não tenha estudantes inscritos/as, suficientes para preencher as vagas existentes, poderá publicar edital complementar e realizar seleção.

14.4. Os resultados deverão ser publicados pelo Campus na página ou/e nas redes sociais do Campus do IFAL.

14.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Proen, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão envolvido.

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

**Anexo I
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____,

adiante denominado simplesmente mediador/a virtual, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus

representado pelo/a Diretor/Chefe de Departamento de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/período/módulo “

”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 8 (oito) meses, considerando a vigência do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser prorrogado.
2. O valor das bolsas é de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
4. O/A monitor/a se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:
 - 4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.
 - 4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.
 - 4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.
 - 4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.
 - 4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.
 - 4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.
 - 4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.
 - 4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.
5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus se compromete a:
 - 5.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.
 - 5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
 - 5.3. Receber os relatórios mensal e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
 - 5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

Local e data

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino



Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

**Anexo II
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA**

DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS					
NOME					
ENDEREÇO COMPLETO					
TELEFONE		E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO		CPF		RG	
BANCO		AGENCIA		Nº CONTA	
TIPOS DE CONTA:			CORRENTE		POUPANÇA

DADOS DO CURSO	
CAMPUS/POLO-DIREAD	
CURSO	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
TURMA/PERÍODO/MÓDULO	
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA	
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA	

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - IFAL
Campus Benedito Bentes
Edital DE – 01/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitoria**

**Anexo III
REQUERIMENTO PARA RECURSO**

NOME COMPLETO			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	
CAMPUS/DIREAD/ CURSO/TURMA/PERÍODO/MÓDULO			

AO Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados:

- Recurso ao Resultado Preliminar
- Outros:

Nesses termos pede e espera deferimento.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos

